

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DE MATRÍCULA**

**REFERENTE A SELEÇÃO PARA VAGAS OCIOSAS DO PROCESSO SELETIVO 2022/1 PARA OS CURSOS  
TÉCNICOS DO IF SUDESTE MG *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI***

Os candidatos listados neste documento estão convocados a entregar os documentos referentes à matrícula para preenchimento das vagas ociosas do Processo Seletivo 2022/1 do IF Sudeste MG - *Campus São João del-Rei*.

**Número de vagas disponíveis:**

<b>CURSO</b>	<b>GRUPO DE CONCORRÊNCIA</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Técnico em Informática para Internet</b>	A0	13
	L1	02
	L2	04
	L5	02
	L6	03
	L9	01
	L10	01
	L13	01
	L14	01
	PCD	01
	PRONAF	01

**OBSERVAÇÕES:**

- Todos os candidatos listados abaixo devem entregar os documentos de matrícula presencialmente no Setor de Registro Acadêmico do *Campus São João del Rei*, dia 18/04/2022 no horário das 9:00 às 21:00 horas.

- A entrega de documentos não garante a efetivação da matrícula, uma vez que essa será analisada e preenchida de acordo com a ordem de classificação no grupo de concorrência e com o número de vagas disponíveis.
- Terão a solicitação de matrícula indeferida os candidatos que não apresentarem corretamente toda a documentação especificada no item 6.2 do Edital ou apresentarem documentação divergente ou perderem os prazos estipulado no cronograma do ANEXO I do Edital.

**Candidatos convocados, separados por grupo e em ordem de classificação:**

<b>GRUPO DE CONCORRÊNCIA</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>A0</b>	<b>Juliana Cristina Souza Dangelo</b>	<b>1º</b>	<b>Classificado</b>
	<b>Adauto Rocha dos Santos</b>	<b>2º</b>	<b>Classificado</b>
<b>L1</b>	<b>Mariza Silva Borges Ricardo</b>	<b>1º</b>	<b>Classificado</b>
<b>L5</b>	<b>Maria Júlia Santos dos Passos</b>	<b>1º</b>	<b>Classificado</b>
	<b>Renan Lucas Noronha</b>	<b>2º</b>	<b>Classificado</b>
	<b>João Luiz França Lopes</b>	<b>3º</b>	<b>Classificado*</b>

**\* Candidato convocado para preencher vaga de outro grupo, o qual não possuía excedentes.**

São João del-Rei, 14 de abril de 2022.

**Teresinha Moreira de Magalhães**  
**Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 523, de 17 de maio de 2021**